



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1.245 / 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO indícios de gozo de licença médica com afastamento integral das funções e concomitante inscrição e realização de concursos públicos em outros Estados da Federação, violando aos deveres de prudência, ética e moralidade, constatados através de Sindicância Administrativa, malferindo os princípios previstos no Código de Ética da Magistratura e na Constituição Federal.

CONSIDERANDO decisão, por maioria de votos, do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua sessão datada de 27 de agosto de 2020, proferida nos autos do Procedimento Administrativo nº 8500579-96.2018.8.06.0026.

RESOLVE, na forma prevista na Resolução nº 135, do Conselho Nacional de Justiça, DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da magistrada Ariana Cristina de Freitas, Titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, que terá curso no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o fim específico de apurar eventual ocorrência de violação aos artigos 1º, 2º, 14, 15, 16 e 37, do Código de Ética da Magistratura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de setembro de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE**

### PORTARIA N° 1.243 / 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO indícios da prática de faltas funcionais e violação aos deveres de diligência, celeridade e assiduidade, constatados através de Sindicância Administrativa, malferindo aos deveres previstos no Código de Ética da Magistratura e na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

CONSIDERANDO decisão, por maioria de votos, do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua sessão datada de 20 de agosto de 2020, proferida nos autos do Procedimento Administrativo nº 8503202-02.2019.8.06.0026.

RESOLVE, na forma prevista na Resolução nº 135, do Conselho Nacional de Justiça, DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da magistrada Flávia Maria Aires Freire Allemão, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, que terá curso no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o fim específico de apurar eventual ocorrência de violação ao artigo 35, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 35/79 (LOMAN), bem como ao artigo 20, do Código de Ética da Magistratura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de setembro de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE**

### PORTARIA N° 359 /2020

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8514061-24.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WERLEY DA SILVA ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula nº 22722, para substituir CAROLINE MORAIS MAIA, Coordenador / DAJ-2, matrícula nº 3051, ambos lotados na Coordenadoria de Gestão Administrativa de TI, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de setembro de 2020.

**Vládia Santos Teixeira  
Secretária de Gestão de Pessoas**